

## ATA DE REUNIÃO Nº 05/2023

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Data:** 27/07/2023

**Horário:** a partir de 16h

**Local:** Remota - Teams

**Objeto:** Reunião mensal da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	10256	Juíza de Direito	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua
FRANCISCO MARCELO FONTENELE BRAGA	7834	Analista Judiciário	Área de Sustentabilidade
NARA CÉLIA ROLIM COSTA	22577	Técnico Judiciário	Área de Arquitetura
CLAÚDIO APARECIDO BENTO MONTEIRO	3281	Analista Judiciário	Área de Tecnologia da Informação
IANE CAROLINA RODRIGUES FERREIRA	47189	Técnica Judiciário	Área de Gestão de Pessoas
DANIEL MELO DE CORDEIRO	4487	Oficial de Justiça	Servidor
LARISSA KARLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	45183	Técnica Judiciário	Servidor
LUCAS DE MACÁRIO OLIVEIRA DE QUEIROZ	46390	Técnico Judiciário	Servidor
ALDO PASCOAL DE OLIVEIRA NETO	47147	Técnico Judiciário	Servidor
MARCELA FONSECA GRAGEIRO	7780	Técnico Judiciário	Servidor

### PAUTA

- Assuntos gerais:

1. Boas-vindas e apresentação dos novos membros.
2. Recadastramento da Comissão.
3. Informar sobre a palestra de “Comunicação Inclusiva” que será promovida pela Educação Corporativa a pedido da Ascom no dia 21.09.23, em alusão ao “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”.
2. Promover o planejamento de ações através de um plano organizado: subdividir para reuniões, criação de fluxos dentro dos vários setores. Colaborar na planilha de ações até a próxima reunião
3. Promover o planejamento do evento de lançamento do Manual de Atendimento a Pessoa com TEA
4. Futuras ações da Comissão.

### **PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES**

1. Boas-vindas e apresentação dos novos membros da comissão. Além do repasse de algumas informações sobre os acessos aos documentos anteriormente produzidos e aos meios de comunicação da comissão;
2. Confirmamos que o recadastramento da nossa comissão foi apreciado e concluído, de acordo com a documentação enviada;
3. Informamos sobre a palestra de “Comunicação Inclusiva” que será promovida pela Educação Corporativa a pedido da Ascom no dia 19.09.23, em alusão ao “Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência”;
4. Comentamos sobre como poderemos efetivar algumas ações para nos tornarmos mais conhecidos tanto pelos setores quanto pelos servidores. Conversamos também, sobre uma campanha de comunicação, que é proposta no nosso plano de ação e sobre a possibilidade de inserirmos informações sobre as ações da comissão na intranet, o canal oficial do Tribunal de Justiça;
5. Foram esclarecidas algumas dúvidas dos membros novatos sobre ações da comissão anterior, como o andamento da criação da unidade executora e também sobre o projeto de reforma do Palácio da Justiça.
6. Foi acordado que precisamos promover o planejamento de ações através de um plano organizado. Sendo assim, todos os membros irão colaborar com a produção de uma planilha via Teams, na Equipe de Acessibilidade, sugerindo o que devemos realizar ao longo do biênio e a utilizaremos como base para a próxima reunião;
7. Sobre o evento de lançamento do Manual de Atendimento a Pessoa com TEA, foi informado pela Dra. Leopoldina que estamos aguardando uma data com a diretoria do Fórum.

8. Futuras ações da Comissão: preencher as informações da planilha do “Plano de ações da CPAI”; realizar o planejamento efetivo do evento do Manual de Atendimento a Pessoa com TEA; planejar e organizar reuniões sistemáticas com algumas secretarias e setores do TJCE.

### COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Promover o planejamento do evento de lançamento do Manual de Atendimento a Pessoa com TEA	30 dias	Todos os integrantes
Preencher as informações da planilha do “Plano de ações da CPAI	30 dias	Todos os integrantes
Planejar reuniões sistemáticas com algumas secretarias e setores do TJCE.	30 dias	Todos os integrantes

### APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 31/08/2023 para o grupo da comissão via WHATSAPP. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.